



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA**

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TEL: (37) 3353-2165

### **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 52 / 2026

**Autor: Vereador Adriedson Geraldo Marques**

**Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iguatama/MG**

Assunto: Solicitação de estudo de viabilidade técnica e impacto financeiro para a instituição e adesão a um novo piso salarial para os profissionais da limpeza urbana (garis e coletores de lixo), com a extensão do respectivo reajuste aos servidores aposentados e pensionistas da categoria.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com as normas vigentes na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente Indicação, nos termos que seguem:

Solicita-se a Vossa Excelência que determine aos setores competentes da Administração Pública — em especial à Secretaria Municipal de Administração e Finanças e à assessoria jurídica — a realização de uma avaliação criteriosa acerca da possibilidade de adesão e implementação de um novo piso salarial voltado aos garis e coletores de caminhões de lixo operantes no município de Iguatama.

Adicionalmente, requer-se que este estudo contemple a viabilidade jurídica e orçamentária de estender os reflexos desse reajuste salarial aos servidores inativos e aposentados que exerceram essas mesmas funções, respeitando-se o princípio da valorização histórica desses trabalhadores.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposta fundamenta-se na imperiosa necessidade de valorização e justiça social para com uma das categorias mais essenciais e, historicamente, mais desgastadas da administração pública. Os garis e coletores de lixo desempenham um papel de primeira grandeza na manutenção da salubridade ambiental, na prevenção de endemias e na promoção da saúde pública no município de Iguatama.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TEL: (37) 3353-2165


O cotidiano desses profissionais é marcado por intensa carga laboral física, exposição contínua a agentes insalubres, riscos biológicos, ergonômicos e mecânicos iminentes, além das intempéries climáticas. Garantir um piso salarial digno e atualizado é uma forma de reconhecer financeiramente a periculosidade e a relevância social do serviço prestado.

No tocante aos servidores aposentados, a extensão desse benefício justifica-se pelo fato de que estes profissionais dedicaram sua força de trabalho e saúde ao longo de décadas para manter a cidade limpa e saneada, sofrendo os desgastes físicos crônicos inerentes à profissão. Portanto, a revisão e o aumento de seus proventos são medidas de equidade que visam garantir uma subsistência digna na inatividade.

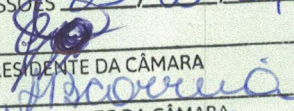
Diante do exposto e certos do espírito público e da sensibilidade social que norteiam a atual gestão do Executivo Municipal, solicitamos o acolhimento e a devida atenção a esta Indicação.

Nestes termos, pede deferimento.

Iguatama/MG, 18 de maio de 2026.

  
Adrieelson Geraldo Marques  
Vereador - Município de Iguatama/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/>	Votação por 8 x 0
SALA DAS SESSÕES 25 / 05 / 26	
	
PRESIDENTE DA CÂMARA	
	
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA	
	
SECRETÁRIO	